



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 ao PROJETO DE LEI Nº. 021/2023 que (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) - do Município de Arapua/MG.

Modifica a redação do *caput* do PROJETO DE LEI Nº. 021/2023 que (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Prefeito Municipal de Arapua-MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado na Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 4.320/1964, apresenta o seguinte projeto de lei:"

Câmara Municipal de Arapua/MG, 30 de maio de 2023.

Autoria:

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro
Paulo Henrique Fernandes Ribeiro –
PP – Relator CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG

João Lázaro Nunes Boaventura
João Lázaro Nunes Boaventura –
PSDB – Presidente CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Discussão e Votação por _____ votos

Arapua 30/05/23

Luiz Antonio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Luiz Antonio de Oliveira
SECRETÁRIO

William Andrei Marques
William Andrei Marques – PP –
Vice-Presidente CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG

RECEBI EM

31/05/2023

12 hs 31 m

Luiz Antonio de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Necessidade de adequação do *caput* do Projeto de Lei, uma vez que não há correspondência entre o tema tratado no projeto e o artigo mencionado. E também, diante **da inexistência do inciso V, no artigo 140 da Lei Orgânica do Município de Arapua/MG.**